



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de setembro de 2009.

OFÍCIO Nº 422/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 5864/09

Folha nº: 04

Data: 23/09/2009

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira, e demais Vereadores**, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de se recapear a Rua Ariosto Pederassi”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que faça o recapeamento da Rua Ariosto Pederassi, para que melhore integralmente a rua, porque haverá tráfego de vários caminhões pesados e acha que tem que ser feito algo mais resistente para suportar, está na hora do Poder Executivo fazer o recapeamento para que possa atender as necessidades de crescimento do município.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real